CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9228/2019

Ementa

Denomina "Rua MINERVINA VIANA PEREIRA" a Rua 1 do loteamento Recanto Champirra, no Bairro Champirra.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
24/06/2019	**28/06/2019**	**IOM 4576**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12803/2019 - **Autoria: Leandro Palmarini**

Status de Vigência

Em vigor

Processo nº 21.008-6/2019
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.228, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Denomina **"Rua MINERVINA VIANA PEREIRA"** a Rua 1 do loteamento Recanto Champirra, no Bairro Champirra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de junho de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada **"Rua MINERVINA VIANA PEREIRA"** a Rua 1 do loteamento Recanto Champirra, no Bairro Champirra, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

RUA 1
VIA DE PEDESTRES 1
VIA DE PEDESTRES 2
RUA 2
A
B
EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO 1
EQUIPAMENTO PÚBLICO URBANO 2
AREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO 1 (AEUC 1)